



Ata

**ATA DA 996ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPISM**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do 5º andar do Quartel do Comando Geral da PMMG, realizou-se, ordinariamente, a 996ª reunião do Conselho de Administração do IPISM, com a finalidade de examinar as matérias em pauta. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento, Cmt Geral da PMMG e os seguintes membros: Cel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cmt Geral do CBMMG; Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor-Geral do IPISM e Secretário Executivo do Conselho de Administração; Cel PM Fernando Costa da Silva, Diretor de Saúde da PMMG; Ten Cel PM Saulo Ronan de Souza; Cel BM Daniela Lopes Rocha da Costa; Cel PM Neyton Rodrigues; Cel BM QOS Antônio Carvalho de Melo; 1º Sgt PM Renato Pires Moreira e Louise Marie Pacheco. Ausentes o Cel PM QOR Aroldo Pinheiro de Araujo e o Ten Cel PM Leonardo Martins Marques, que justificaram a ausência previamente. Por convocação do Cel Fabiano, participaram da reunião os seguintes funcionários do IPISM: o Diretor de Saúde - Cel PM QOR Marcos Vander Ramos; o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - Cel PM QOR Paulo de Vasconcelos Junior; a chefe da Controladoria Seccional – Cel Áurea dos Santos e a Chefe da Procuradoria - Dra. Patrícia Grazielle Nastacity Maia. O Cel Piassi declarou abertos os trabalhos solicitando a assinatura dos Termos de Posse dos membros: a indicação da Cel BM Daniela Lopes Rocha da Costa e a recondução do 1º Sgt PM Renato Pires Moreira. Em seguida foi apresentada a pauta sobre o orçamento do IPISM pela chefe da Gerência de Planejamento, Orçamento e Atuária, Ana Isabela dos Reis, mostrando a análise de gastos e a situação orçamentária para o ano de 2023. Sinalizou que o orçamento está abaixo do esperado como base de referencia a OBZ e a LOA. O Diretor de Saúde do IPISM, Cel Vander, pontuou que a execução orçamentária do IPISM é feita a partir de uma análise detalhada sobre o ponto de vista orçamentário comparando as execuções dos anos anteriores. Para 2023, apontou a projeção de déficit aproximado de 67 milhões em relação ao valor autorizado na LOA. O Cel Piassi enfatizou que a situação orçamentária da saúde do IPISM é crítica, está sob avaliação do Governo e disse que é necessário regular os gastos e determinar metas de acordo com a LOA. O Cel Fabiano explicou que o IPISM está no teto orçamentário, seguindo as diretrizes da SEPLAG, pontuou também que o Instituto precisa mudar o modelo de saúde com um plano de controle de gastos e realizar estudos comparativos com outras operadoras no mercado. Na sequência da pauta, o Diretor de Saúde do IPISM, Cel Vander, explicou a implantação da mudança do modelo de contrato com as drogarias e farmácias do IPISM, afirmando que foi uma medida assertiva e que gerará economia, mantendo a qualidade dos serviços prestados. Seguindo a pauta, o Cel Vander expôs a implantação da Telessaúde no SISAU, ressaltando a importância do serviço, que terá uma abrangência maior do atendimento aos beneficiários, principalmente os lotados no

interior, gerando economia a médio prazo, com a adesão dos beneficiários. Cel Neyton pediu a palavra para parabenizar pelo novo serviço e dizer que a divulgação do Telessaúde deverá ser ampla. Em seguida, o chefe da Gerência de Administração Financeira e Contábil, Estevão Catizani, apresentou o histórico de análise da dívida do FAHMEMG, mostrou a base legal do programa e os valores sobre: financiamentos, imóveis, saldos, valores arrecadados etc. Pontuou que hoje o FAHMEMG está parado, porque precisa criar uma nova lei para dar continuidade à operação Promorar. Seguindo a pauta, o Cel Fabiano apresentou o Planejamento Estratégico 2024 a 2027 do SISAU – Sistema de Saúde da PMMGxCBMMGxIPSM, evidenciando a importância do planejamento, que vai acarretar um controle de custo para o Instituto, tendo como objetivo geral a atenção primária para os beneficiários, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da família militar mineira. E ainda parabenizou todo o Conselho pela ideia do planejamento em conjunto e de estarem alinhados, para garantir sustentabilidade ao sistema de saúde. O Cel Fernando também parabenizou pelo projeto, destacou a importância de um plano conjunto e sugeriu que o plano estratégico fosse apresentado em reunião futura, após melhor discussão de Comissão formada por representantes das 3 (três) Instituições componentes do SISAU. Em seguida, o Cel Erlon parabenizou e sugeriu que a Resolução apresentada seja revista anualmente e que haja a inclusão de atores estratégicos. O Cel Piassi elogiou a gestão do Diretor-Geral do IPISM, Cel Fabiano, salientando a sua eficiência e experiência na gestão do IPISM, agradecendo as apresentações que foram ministradas na reunião e ressaltou a importância do momento de fala dos Conselheiros durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, o Cel Piassi agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento - Comandante-Geral PMMG  
Membro Nato / Presidente**

**Cel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho - Comandante-Geral CBMMG  
Membro Nato**

**Cel PM QOR Fabiano Villas Boas - Diretor-Geral IPISM  
Membro Nato/Secretário Executivo/C.A**

**Cel PM Fernando Costa da Silva - Diretor de Saúde PMMG  
Membro Nato**

**Ten Cel PM Saulo Ronan de Souza - Membro Designado**

**Cel BM Daniela Lopes Rocha da Costa - Membro designado**

**Louise Marie Pacheco - Membro Designado**

## Cel PM Neyton Rodrigues - Membro Designado

## Cel BM QOS Antônio Carvalho de Melo Rocha - Membro Designado

## 1º Sgt PM Renato Pires Moreira - Membro Designado



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Villas Boas, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Louise Marie Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Lopes Rocha da Costa, Coronel**, em 04/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neyton Rodrigues, Coronel**, em 04/08/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Costa da Silva, Coronel PM**, em 05/08/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carvalho de Melo Rocha, Coronel**, em 05/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, em 07/08/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Ronan de Souza, Tenente Coronel**, em 09/08/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pires Moreira, 1º Sargento**, em 14/08/2023, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Piassi do Nascimento, Comandante-Geral**, em 14/09/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70891832** e o código CRC **205E136A**.

---

**Referência:** Processo nº 2120.01.0009676/2023-45

SEI nº 70891832